

**ATA DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, em atendimento ao Projeto “*Desenvolvimento de metodologias para separação do CO2 a partir de gás natural utilizando membranas dual-phase e adsorção por carbonos ativos*”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Chamada Pública nº 002/2024**, objetivando contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de espaço físico laboratorial e layout do Laboratório de Materiais Cerâmicos e Nanoestruturados, localizado no bloco de laboratórios do SG09, do Departamento de Engenharia Mecânica. A adequação de espaço físico e layout envolve serviços de alvenaria, e marcenaria, visando atender às necessidades do Projeto “*Desenvolvimento de metodologias para separação do CO2 a partir de gás natural utilizando membranas dual-phase e adsorção por carbonos ativos*”, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência – Anexo I, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, em atendimento ao Projeto “*Desenvolvimento de metodologias para separação do CO2 a partir de gás natural utilizando membranas dual-phase e adsorção por carbonos ativos*”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Chamada Pública 002/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de espaço físico laboratorial e layout do Laboratório de Materiais Cerâmicos e Nanoestruturados, localizado no bloco de laboratórios do SG09, do Departamento de Engenharia Mecânica. A adequação de espaço físico e layout envolve serviços de alvenaria, e marcenaria, visando atender às necessidades do Projeto “*Desenvolvimento de metodologias para separação do CO2 a partir de gás natural utilizando membranas dual-phase e adsorção por carbonos ativos*”, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência – Anexo I, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas: **FONSECA & DIAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.804.270/0001-74**, **ATHANASE ENGENHARIA E**

**CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**, **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 07.324.214/0001-62** e a empresa **RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 33.475.526/0001-87**. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA</b>	01	R\$ 219.000,33
<b>ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	01	R\$ 233.533,67
<b>ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	01	R\$ 238.053,35
<b>FONSECA &amp; DIAS ENGENHARIA LTDA</b>	01	R\$ 239.999,90

Em 09 de setembro de 2024, a empresa **RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA** que ofertou o menor preço, encaminhou e-mail declinando a sua participação no certame.

Em continuidade, passamos a análise da segunda colocada e após a fase de aprovação da Proposta de Preços, conforme o **ITEM 6.1** do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Documentos de Habilitação para análise da documentação.

Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados e negociação tivemos por resultado a tabela abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Habilitada

Após análise da documentação de habilitação, foi feita negociação com a empresa ATHANASE, solicitando a esta a possibilidade de alcançar o preço ofertado pela primeira colocada, o qual objetivemos negativa. Seguimos com a negociação a fim de buscar um melhor preço, onde a empresa ofertou o desconto

de R\$ 533,67 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), tendo como valor final R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 11 de setembro de 2024.



Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas  
Membro da Comissão